



EDITAL N.º 037/2019-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 20/08/2019 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Estabelece prazo aos alunos que estão com **matrícula trancada**, em 2019, nos cursos de graduação e têm interesse na suspensão do trancamento, para ingressar no segundo semestre de 2019 no curso.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos em Exercício da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

O disposto na Resolução n.º 092/1994-CEP, de 17 de agosto de 1994, que estabelece normas para o registro acadêmico e matrícula inicial nos cursos de graduação, para os ingressantes por concurso vestibular;

O disposto no Regimento Geral, Artigo 40, que dispõe sobre a permissão do trancamento de matrícula nos cursos de graduação;

Os projetos pedagógicos dos cursos que prevêem disciplinas semestrais e/ou modulares a serem ofertadas no segundo semestre de 2019;

ESTABELECE E TORNA PÚBLICO:

o prazo aos alunos que estão com **matrícula trancada**, em 2019, nos cursos de graduação e têm interesse na suspensão do trancamento, para ingressar no segundo semestre de 2019 no curso.

O período de solicitação para **suspensão de trancamento** de curso para ingressar no segundo semestre de 2019 será de **02/09/2019 a 05/09/2019**.

A solicitação deverá ser requerida no **setor de Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA)**.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maringá, 20 de agosto de 2019.

Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira
Diretor de Assuntos Acadêmicos em Exercício